



DECRETO Nº 0034/2009 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do município e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os festejos da 21ª Expoglória. Exposição Agropecuária e Industrial de Glória de Dourados, e tendo em conta a quantidade de funcionários que estarão trabalhando voluntariamente no evento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente do dia 30 de abril de 2009 e dia 04 de maio de 2009.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 28 de abril de 2009.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal